



Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 10 / 12 / 17

Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
Servidor/Matrícula Nº 041165-5

DECRETO 273 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão (s) da Administração Pública Municipal, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 493.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PROTOCOLO

PROCESSO: _____
 PROTOCOLO Nº _____
 DATA: ____/____/____ HORA: _____
 PROTOCOLISTA _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art.70, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 493.000,00 (Quatrocentos e Noventa e três mil reais), para atender a programação abaixo:

Código	Fonte	Natureza	Valor
UO: 0401 - Fundo Municipal de Educação - 12 306 0003 2.017 Manutenção do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAEF)	0100	339030	70.000,00
0402 Fundo de Man. e Des. da Educação Básica- 12 368 0003 2.035 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar / FUNDEB	013800	3.3.90.39	30.000,00
1013 Sec. Mun. de Transp. e Serv. Públicos 15 452 0018 2.105 Conservação de Vias e Logradouros Públicos	0100	339030	393.000,00
TOTAL			493.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)

Código	Fonte	Natureza	Valor
UO: 0401- Fundo Municipal de Educação - 12 361 0003 2.026 Manutenção da Rede Física Educacional	0100	339030 339039 339036	40.000,00 20.000,00 10.000,00

Carvalho

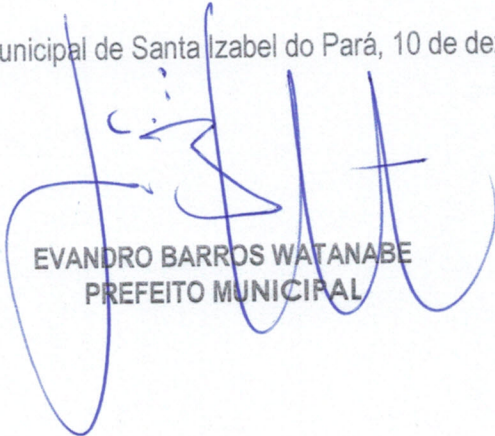


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

1101 Secretaria Municipal de Obras Públicas 26 782 0018 1.023 Construção e Recuperação de Pontes	0100	449051	88.000,00
15 452 0018 1.029 Recuperação, Revitalização e Manutenção de Praças		339030	18.000,00
04 122 0001 2.116 Operacionalização da Funções da Secretaria Municipal de Obras Públicas		339092 339030	18.000,00 200.000,00
0402 Fundo de Man. e Des. da Educação Básica- 12 368 0003 2.033 Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município	013800	339030	30.000,00
1013 Sec. Mun. de Transp. e Serv. Públicos 26 782 0018 2.114 -Conservação de Estradas Vicinais e Ramais	0100	339030	69.000,00
TOTAL			493.000,00

Art.2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 10 de dezembro de 2017.


EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL